

EDITAL N.º2024/033/PRES/RHF

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público, que, no uso da faculdade de competência prevista na alínea a), do n.º2, do artigo 35.º do Anexo I, a que se refere o n.º2, do artigo 1.º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro, o Regime Jurídico da Autarquias Locais, considerando a prática que tem sido seguida ao longo dos anos e a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nesta época Natalícia, concede tolerância de ponto, a todos os trabalhadores e restante pessoal desta Câmara Municipal nos dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Sabrosa e Paços do Município, 13 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa